



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. Processo Administrativo nº 086/2026.**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ:  
20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000  
.Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e manutenção da edificação da sede da Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual  
global: R\$ 48.305,21 (quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais e vinte e um centavos),** Ratificação em: 10/06/2026.  
**Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato da  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **002/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a reforma e manutenção da edificação da sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 48.305,21 (quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais e vinte e um centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 15 de junho de 2026.

**Cleriston Cléssio Rodrigues de Oliveira**  
**Agente de contratação**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 0015/2026. Processo Administrativo nº 105/2026.**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME - IF SHOWS, EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS - CNPJ: 19.511.144/0001-30, com sede na Rua João Pessoa, 10, centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000. **Objeto:** Contratação de empresa para realização do show artístico do cantor e compositor FABRÍCIO RODRIGUES para apresentar-se no dia 26 de julho de 2026 no tradicional evento denominado "FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT'ANA" em praça pública no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de duas horas de show, com início a partir das 22:00 (vinte e duas) horas. **Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Ratificação em: 12/06/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do show artístico do cantor e compositor FABRÍCIO RODRIGUES para apresentar-se no dia 26 de julho de 2026 no tradicional evento denominado “FESTIVIDADES EM ALUSÃO A FESTA DE SENHORA SANT’ANA” em praça pública no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de duas horas de show, com início a partir das 22:00 (vinte e duas) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

**CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME - IF SHOWS, EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS - CNPJ: 19.511.144/0001-30, com sede na Rua João Pessoa, 10, centro, Teixeira/PB, CEP: 58.735-000.**

**FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou outros.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**VIGENCIA DO CONTRATO: 15/06/2026 A 31/12/2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita  
Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 349, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a **Sra. ALEXANDRA PASSOS VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE APOIO ASSISTENCIAL À SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 15 de Junho de 2026.

  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 350, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Senhor MANOEL TEOTONIO DOS SANTOS NETO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 15 de Junho de 2026

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com)  
Telefones: 3485-1226

**PORTARIA Nº 351, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar de ofício**, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. **JOSÉ DIONIZIO DE MORAIS**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 15 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 15/06/2026 14:48:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 352, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARISTÓTELES CLÍSTENES ALMEIDA PINTO RAMALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 15 de Junho de 2026



Documento assinado digitalmente  
**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
Data: 15/06/2026 14:56:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 095 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**Gabinete da Prefeita**  
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB  
e-mail: [pmstdg@gmail.com](mailto:pmstdg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 353, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ DIONIZIO DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 15 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
Data: 15/06/2026 14:51:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**